



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 1933/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 17.074,00 (dezesete mil, setenta e quatro reais e onze centavos) por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 155, Inciso I, alínea “a”, em conformidade com a Lei nº. 1.341, de 13 de setembro de 2022, e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, do Parágrafo 1º, Inciso II;

### DECRETA:-

**Art. 1º** - Por este Decreto fica Aberto Crédito Especial no valor de **R\$ 17.074,00 (dezesete mil, setenta e quatro reais e onze centavos)** por excesso de arrecadação, no órgão e unidade orçamentária abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Programa Proteção Social Básica – SEDS	Material, Bem ou Serviço para Distri.	3390.32	13.603,34
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do CadÚnico	Material de Consumo	3390.30	1.138,17
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do CadÚnico	Outros Serviços de Terceiros – Pesso.	3390.39	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do CadÚnico	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	332,60
<b>Total</b>				<b>R\$ 17.074,11</b>

**Art. 2º**- Para fazer face ao crédito mencionado no Artigo 1º deste Decreto utiliza - se recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 17.074,00 (dezesete mil, setenta e quatro reais e onze centavos)**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de setembro de 2022.

Gestão 2021/2024

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria